



**EDITAL DO 2º PROCESSO SELETIVO DE 2013
DO PRÉ-VESTIBULAR E PRÉ-CONCURSO MUNICIPAL**

A Prefeitura Municipal de Montes Claros, através da Secretaria Municipal de Educação e da Coordenação do Programa Pré-vestibular Municipal, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber aos interessados, pelo presente edital, que o **2º Processo Seletivo de 2013** para ingresso no curso pré-universitário e pré-concurso, da Prefeitura Municipal de Montes Claros, oferece vagas de acordo com as normas a seguir:

1 - DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 - Dos critérios de elegibilidade: estarão aptos a concorrer a uma vaga no Programa Pré-Vestibular e Pré-Concurso Municipal, no segundo semestre de 2013, preferencialmente, candidatos com o seguinte perfil:
 - 1.1.1 - Candidato de baixa renda: renda familiar aproximada de 02 (dois) salários mínimos, de acordo com o valor oficial vigente na data deste edital;
 - 1.1.2 - Candidato desempregado: que comprove não ter fonte de rendimentos superior ao mínimo estipulado neste edital;
 - 1.1.3 - Candidato egresso da rede pública de ensino: que tenha cursado, total ou parcialmente, 2/3 (dois terços) do curso de Ensino Médio em escola pública;
 - 1.1.4 - Candidato egresso da rede privada de ensino: que tenha cursado, total ou parcialmente, 2/3 (dois terços) do curso de Ensino Médio em escola privada, com bolsa de estudos igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da mensalidade cobrada;
 - 1.1.5 - Candidato que esteja cursando o terceiro ano do Ensino Médio nas mesmas condições descritas nos subitens 1.1.3 e 1.1.4.
- 1.2 - Candidatos que não se enquadram no perfil descrito nos sub-itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4 e 1.1.5, também poderão se inscrever normalmente; no entanto, estarão sujeitos à ordem dos critérios de elegibilidade descrita neste edital. **Não poderão se inscrever, candidatos graduados ou que estejam cursando nível superior para o Pré-Vestibular, mas para o Pré-Concurso estarão aptos a concorrer todos candidatos que se enquadram nos itens acima citados inclusive graduados e estudantes do ensino superior.**
- 1.3- As inscrições se iniciarão no dia **06 de Junho de 2013** e se encerrão no dia **05 de julho de 2013**.
- 1.4 - Locais e horários de inscrição:
 - 1.4.1 - **Unidade Maracanã**: CAIC Antônio Alves dos Santos. Av. Queluz, S/N - Bairro Maracanã, das 19 às 22 horas (**noite**), no período de inscrição descrito no item 1.3;
 - 1.4.2 - **Unidade Renascença**: CAIC Américo Souto. Av. Principal, 314 - Bairro Vila Exposição, das 19 às 22 horas (**noite**), no período de inscrição descrito no item 1.3;
 - 1.4.3 - **Unidade Delfino Magalhães**: E. M. Jason Caetano. Av. Lauro Dias Sá, 369 - Bairro Santo Antônio I, das 19 às 22 horas (**noite**), no período descrito no item 1.3;
 - 1.4.4 - **Unidade Independência**: E. M. Professora Maria de Lourdes Pinheiro. Av. Portugal, 289 - Bairro Independência, das 19 às 22 horas (**noite**), no período descrito no item 1.3;
 - 1.4.5 - **Unidade Centro**: Escola Estadual Professor Plínio Ribeiro. Av. Mestra Fininha, 1.225 - Bairro Jardim São Luiz, das 19 às 22 horas (**noite**), no período descrito no item 1.3;
 - 1.4.6 - **Unidade Santos Reis**: Antigo prédio da Escola Estadual Francisco Lopes da Silva: Rua Geraldino Machado, 677 - Bairro Santos Reis, das 19 às 22 horas (**dia**), no período descrito no item 1.3;
 - 1.4.7 - **Unidade Major Prates**: E.M. Dona Vidinha Pires, Av. Crisantino Almeida Borém nº 55 Bairro Vargem Grande, das 19 às 22 horas (**dia**), no período descrito no item 1.3;
 - 1.4.8 - **Unidade Nova Esperança (Zona Rural)**: Escola Estadual Professora Marilda de Oliveira. Rua Professora Terezinha de Jesus Oliveira, S/N - Nova Esperança, das 19 às 22 horas (**noite**), no período descrito no item 1.3;
 - 1.4.9 - **Unidade E. M. Mariana Santos (Zona Rural)**: Escola Municipal Mariana Santos, Lagoinha. (**noite**)
 - 1.4.10 - **Unidade Ermidinha (Zona Rural)**: Escola Municipal Caio Lafetá. (**noite**)
- 1.5 - Para formalização do Pedido de Inscrição, o candidato deverá buscar o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**, fornecido pela coordenação do Pré-vestibular e Pré-Concurso Municipal, nos locais e horários descritos no item 1.4, no qual constará a discriminação da documentação



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA PRÉ-VESTIBULAR E PRÉ-CONCURSO MUNICIPAL

comprobatória necessária a ser apresentada pelo candidato no ato de sua inscrição.

- 1.6 - O **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**, devidamente preenchido pelo candidato, bem como a documentação comprobatória exigida conforme cada caso, deverão ser entregues em **envelope tamanho ofício**, que deverá estar devidamente identificado na parte externa, em caracteres legíveis, com **o nome completo do candidato, a unidade em que pretende estudar e o curso de sua preferência (biológicas, humanas, pré-concurso ou exatas)**, de acordo com a disponibilidade de cada unidade. O envelope será lacrado e protocolado na presença do candidato.
- 1.7 - Problemas como o preenchimento indevido, rasuras e/ou ilegibilidades de informações são de total responsabilidade do candidato. O fornecimento de informações incorretas ou falsas darão à Coordenação do Pré-vestibular e Pré- Concurso Municipal o direito de cancelar a inscrição e até mesmo a matrícula do candidato, em qualquer tempo, mediante comprovação da irregularidade.
- 1.8 - O candidato somente poderá se inscrever, pessoalmente ou por procuração simples, para apenas 01 (um) local de estudos.
- 1.9 - **O candidato deverá proceder sua inscrição no mesmo local em que pretende estudar.**
- 1.10 - Ao assinar o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**, o candidato estará se submetendo, totalmente, às condições estabelecidas e indicadas neste edital.
- 1.11 - Ao concluir sua inscrição, o candidato receberá o **PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO 2º PROCESSO SELETIVO DE 2013** do seu pedido de inscrição que deverá ser guardado e apresentado posteriormente, caso seja solicitado.

2 - DAS VAGAS:

- 2.1 - A Prefeitura Municipal de Montes Claros, através da Secretaria Municipal de Educação, oferece um total de **2.800 (Duas mil, e oitocentas) vagas** para o curso do Pré-vestibular e Pré- Concurso Municipal, **no segundo semestre de 2013** distribuídas da seguinte maneira:

UNIDADE DO PVM	VAGAS OFERECIDAS POR ÁREA			
	HUMANAS	BIOLÓGICAS	PRÉ-CONCURSO	EXATAS
MARACANÃ	150	150	150	150
RENASCENÇA	150	150	150	150
DELFINO MAGALHÃES	50	50	50	50
INDEPENDÊNCIA	50	50	50	50
CENTRO	50	50	50	50
SANTOS REIS	50	50	50	50
E.M. VIDINHA PIRES	50	50	50	50
NOVA ESPERANÇA (ZONA RURAL)	50	50	50	50
E. M. MARIANA SANTOS (ZONA RURAL)	50	50	50	50
ERMIDINHA (ZONA RURAL)	50	50	50	50

- 2.2 - A quantidade de vagas oferecidas poderá ser redimensionada, de acordo com as possibilidades financeiras e administrativas da Prefeitura Municipal de Montes Claros.

3 - DA SELEÇÃO:

- 3.1 - A seleção dos candidatos será realizada em 02 (duas) etapas: 1^a Etapa - **ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO** e 2^a Etapa - **PROVA DE REDAÇÃO**.
- 3.2 - A análise do **QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO** e da documentação comprobatória apresentada pelo candidato será procedida por uma Comissão Especial indicada pela Coordenação do Pré-vestibular Municipal.
- 3.3 - A avaliação da situação socioeconômica do candidato será feita com base nas informações e dados coletados no **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**, na documentação apresentada e, se necessário, em visita domiciliar.
- 3.4 - O resultado da análise socioeconômica deverá ser divulgado até o dia **12 de julho de 2013** e implicará no **DEFERIMENTO (inscrição aceita)** ou **INDEFERIMENTO (inscrição não aceita)** do Pedido de Inscrição do



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA PRÉ-VESTIBULAR E PRÉ-CONCURSO MUNICIPAL

candidato.

- 3.5 - O candidato que tiver sua inscrição **DEFERIDA (inscrição aceita)** fará a **PROVA DE REDAÇÃO**, de caráter classificatório, a ser aplicada em de 18 julho de 2013, em locais e horário a serem definidos e divulgados pela Coordenação do Programa Pré-vestibular Municipal.
- 3.6 - No caso fortuito em que o número de candidatos com inscrição deferida **for inferior** ao número de vagas oferecidas, em área e núcleo específicos, ficam tais candidatos dispensados da Prova de Redação, tornando os mesmos, automaticamente, classificados e aptos para a matrícula.
- 3.7 - A Prova de Redação, a ser avaliada por professores da área, terá valor de **100,00 (cem) pontos**, sendo a classificação dos candidatos procedida por ordem decrescente de notas auferidas.
- 3.8 - No caso de empate da nota obtida na Prova de Redação, os **critérios de desempate** dos candidatos, pela ordem, serão os seguintes:
- 3.8.1 - **Condição socioeconômica**: privilegiando os candidatos de menor renda familiar;
- 3.8.2 - **Origem**: privilegiando os candidatos oriundos de Escola Pública;
- 3.8.3 - **Idade**: privilegiando o candidato mais velho.
- 3.9 - O resultado provisório do presente Processo Seletivo será divulgado no dia **25 de Julho de 2013**.
- 3.10 - O resultado final do presente Processo Seletivo, após o julgamento de possíveis recursos interpostos, será divulgado no dia **30 de julho de 2013**

4 - DOS RECURSOS:

- 4.1 - Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato ou por seu representante (mediante procuração), através de ofício endereçado à Coordenação do Programa Pré-vestibular Municipal.
- 4.2 - Poderão ser interpostos recursos contra:
- 4.2.1 - **O resultado da seleção pelo critério socioeconômico**, desde que o reclamante esteja devidamente municiado de informações documentais sobre a sua particular condição social e econômica, no período de **12 de julho de 2013**;
- 4.2.2 - O resultado da Prova de Redação, desde que o reclamante esteja devidamente municiado de argumentação que sustente a sua contestação da nota atribuída à sua prova, **25 de julho de 2013**.
- 4.3 - O resultado do julgamento recursos interpostos de que trata o subitem 4.2.1 será divulgado pela Coordenação do Programa Pré-vestibular Municipal, no dia **16 julho de 2013** na portaria da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Francisco Coutinho 457, Bairro Augusta Mota.
- 4.4 - O resultado do julgamento dos possíveis recursos interpostos de que trata o subitem 4.2.2 será divulgado pela Coordenação do Programa Pré-vestibular Municipal no dia **29 de julho de 2013** nos núcleos onde o candidato pretende estudar.
- 4.5 - O Resultado da análise de possíveis recursos contra a Análise Socioeconômica **16 de julho de 2013**

5 - DA MATRÍCULA:

- 5.1 - A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato classificado, ou por seu representante (mediante procuração), até o limite de vagas oferecidas, **no local onde o candidato foi aprovado e nos horários de que trata o item 1.4 do presente edital, no período de 31 de julho a 09 de agosto de 2013**. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- 5.1.1 - **Cópia da carteira de identidade ou de outro documento oficial de identificação**;
- 5.1.2 - **Cópia da declaração escolar (somente no caso do candidato que está cursando o Ensino Médio)**;
- 5.1.3 - **01 (uma) fotografia, tamanho 3x4, RECENTE**.
- 5.2 - O candidato que não efetuar a matrícula, nos prazos definidos neste edital, ou deixar de apresentar a documentação exigida, será considerado desistente, sendo convocado para a sua vaga o candidato subsequente, pela ordem de classificação (lista de espera), que deverá efetuar a sua matrícula nas datas e horários divulgados pela coordenação do Pré-vestibular Municipal.
- 5.3 - **A chamada em lista de espera será acionada a partir do dia 12 de agosto de 2013** As listas de espera serão afixadas nas unidades de ensino do Pré-vestibular Municipal. É de responsabilidade do candidato a



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA PRÉ-VESTIBULAR E PRÉ-CONCURSO MUNICIPAL

consulta a estas listas de espera, desonerando o Pré-vestibular Municipal de outras formas de divulgação das mesmas.

5.4 - A troca de local de estudos de uma unidade de ensino para outra somente poderá ocorrer através de **permuta** entre alunos de uma mesma área de estudo.

5.5 - A aprovação no presente Processo Seletivo será válida apenas para o segundo semestre de 2013

5.6 - Não haverá matrícula, em hipótese alguma, de aluno “ouvinte” e/ou de candidato que não tenha sido submetido aos ditames do presente Edital.

6 - DO CURSO:

6.1 - O curso é oferecido pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, através da Secretaria Municipal de Educação, e está pautado nas chamadas políticas públicas afirmativas, procurando privilegiar a população de mais baixa renda do município.

6.2 - **A Prefeitura fornece o espaço físico, o mobiliário e arca com a folha de pagamento dos professores. Outras despesas, como uniformes, material didático e lanche, correm por conta do aluno matriculado.**

6.3 - **O aluno infrequente, por 7 (sete) dias letivos consecutivos ou 15 (quinze) dias letivos não-consecutivos, será considerado desistente e a sua vaga será preenchida, automaticamente, por chamada na lista de espera.**

6.4 - O curso será iniciado no dia **01 de agosto de 2013** e se encerrará no último dia útil que antecede o Vestibular de final de ano da UNIMONTES.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato, previsível ou imprevisível, que impeça a realização do Processo Seletivo, reserva-se à Coordenação do Programa Pré-vestibular Municipal, o direito de substituir o mecanismo de seleção, de modo a viabilizar o Processo Seletivo ou até mesmo promover seu cancelamento.

7.2 - As datas e prazos do presente Edital poderão sofrer alterações em decorrência de decisões da Administração Municipal, bem como pela ocorrência de fatos extraordinários que impliquem na necessidade de tais mudanças, sem qualquer prejuízo ao Processo Seletivo.

7.3 - A Coordenação do Programa Pré-vestibular Municipal se dá o direito de utilizar imagens (fotografias, filmagens e outras) feitas durante a realização do Processo Seletivo e do curso, para fins de divulgação, sem qualquer ônus ou obrigações para com os candidatos que forem fotografados e/ou filmados.

7.4 - **Em hipótese alguma será feita cobrança de taxas ou contribuições de qualquer natureza, que envolvam os cursos e/ou profissionais integrantes do Programa Pré-vestibular Municipal.**

7.5 - No caso de esgotamento das listas de espera e constatada a existência de vagas remanescentes, em quaisquer núcleos, a Coordenação do Programa Pré-vestibular Municipal poderá promover a realização de Processo Seletivo Complementar para o preenchimento de tais vagas, em conformidade com os princípios e normas do presente Edital.

7.6 - Os casos omissos nesse edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa Pré-vestibular Municipal.

Para conhecimento de todos, **O PRESENTE EDITAL E O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO** estão disponíveis no sítio da Prefeitura Municipal de Montes Claros, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.montesclaros.mg.gov.br/>. O edital também estará afixado nas Unidades de Ensino indicadas como local de estudos e na Coordenação do Pré-vestibular e Pré-Concurso Municipal, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Francisco Coutinho 457, Bairro Augusta Mota.

Montes Claros 05 de junho de 2013.

PROFº ANDREY GEORGE SILVA SOUZA.
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

PROFª. SUELI DOS REIS NOBRE FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CRONOGRAMA DO 2º PROCESSO SELETIVO DE 2013
DO PRÉ-VESTIBULAR E PRÉ-CONCURSO MUNICIPAL**

DATA	EVENTOS
06/06/13	1. Divulgação do Edital do 2º Processo Seletivo de 2013 2. Inserção do Edital e do Formulário de Inscrição na página da Prefeitura na Internet.
06/06/13	3. Início das Inscrições.
05/07/13	4. Encerramento das Inscrições.
08/07 a 12/07/13	5. Análise dos dados socioeconômicos dos candidatos.
12/07/13	6. Divulgação do Resultado da Análise Socioeconômica. 7. Divulgação dos locais e horário de realização da Prova de Redação.(Se ultrapassar o limite de vaga)
15/07/13	8. Prazo para apresentação de possíveis recursos contra o Resultado da Análise Socioeconômica.
16/07/13	9. Resultado da análise de possíveis recursos contra a Análise Socioeconômica.
18/07/13	10. Aplicação da Prova de Redação.
19/07 a 24/07/13	11. Correção das provas.
25/07/13	12. Divulgação do Resultado Provisório do Processo Seletivo.
26/07/13	13. Prazo para apresentação de possíveis recursos contra o Resultado da Prova de Redação.
29/07/13	14. Resultado da análise de possíveis recursos contra a Prova de Redação.
30/07/13	15. Resultado Final do Processo Seletivo.
31/07 a 09/08/13	16. Matrículas dos classificados até o limite das vagas.
01/08/13	17. Início das aulas.
13/08/12	18. Início das matrículas dos classificados em lista de espera (conforme o não-preenchimento das vagas pelos candidatos classificados até o limite das vagas)